



ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PROCESSO DE N°309/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N°087/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRADIS, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

A pregoeira do município de Quartel Geral nomeada na forma da Portaria de n° 041/2023, e, conforme art. 164 parágrafo único da NLL, (nova lei de licitações), e, na fora do Edital do edital de pregão eletrônico apresentar o esclarecimento na forma que segue:

Mediante a plataforma AMM licita foram apresentados os seguintes esclarecimentos: (...) **Aos senhores, venho através desse esclarecimento verificar sobre a questão do item 15 sobre o palco , que está em no formato 8x8 e a descrição 8x6. seria então 8x6 com duas águas? Outra questão seria referente a não exigência de ART (anotação responsável técnica) ou TRT (termo de responsabilidade técnica) dos órgãos fiscalizadores do CREA (conselho regional de engenharia e agronomia) ou CRT (conselho regional dos técnicos) onde que as estruturas em metal, sonorização exigem a Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica. (...)**

Sobre o primeiro questionamento de se dizer que a descrição em questão foi realizada pelo setor requisitante mediante ETP sendo que o correto de fato é a medida 8 x6 com duas águas sendo que o termo de referencia será modificado neste aspecto.

No tocante ao segundo questionamento, o edital será modificado em seu termo de referência para ser acrescido o seguinte item: (...) **1.1- Todas as estruturas e equipamentos, quando exigido pela legislação, deverão ser apresentadas com ART de profissional habilitado, contratado pela empresa fornecedora, que ateste e comprove a sua segurança. A presença do responsável técnico não elide nem diminui a responsabilidade da empresa, (...)**

Face a modificação substancial no termo de referência, a data de julgamento será modificada para o dia 03/01/2024



com a posterior republicação do Edital na forma do art. 55 § 1º da lei federal 14.133/2021).

Em resposta ao esclarecimento supra, e, ainda em Sendo assim, estes são os devidos esclarecimentos;

Quartel Geral, 14 de dezembro de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
PREGOEIRA

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC4E9A8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

—PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG —
Processo licitatório nº 285/2023 — Pregão Eletrônico: 85 /2023.
Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato do processo licitatório cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DA CIDADE, QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08 E 12 DE DEZEMBRO NA PRAÇA DA MATRIZ**. Vigência: 23/11/2023 á 31/12/2023. Valor do contrato: —ROBERTO RAMIRO DA SILVA JÚNIOR — R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) - Informações— (37)3543 – 1216—

CIBELE DE ASSIS CAMPOS —
Presidente da Comissão Permanente de Licitação — 23/11/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AA53AB38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 099/2023, PROCESSO 0178/2023, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL 14.133/2021)**

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea “a” da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MARKA VEÍCULOS E PECAS S/A** no valor de R\$ 2.247,45 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 27 de junho de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:32ABCF02

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE EDITAL**

**PROCESSO DE Nº309/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº087/2023;**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GRADIS, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

A pregoeira do município de Quartel Geral nomeada na forma da Portaria de nº 041/2023, e, conforme art. 164 parágrafo único da NLL, (nova lei de licitações), e, na fora do Edital do edital de pregão eletrônico apresentar o esclarecimento na forma que segue:
Mediante a plataforma AMM licita foram apresentados os seguintes esclarecimentos: (...) **Aos senhores, venho através desse esclarecimento verificar sobre a questão do item 15 sobre o palco, que está em no formato 8x8 e a descrição 8x6. seria então 8x6 com duas águas? Outra questão seria referente a não exigência de**

ART (anotação responsável técnica) ou TRT (termo de responsabilidade técnica) dos órgãos fiscalizadores do CREA (conselho regional de engenharia e agronomia) ou CRT (conselho regional dos técnicos) onde que as estruturas em metal, sonorização exigem a Certidão de Registro e quitação de pessoa jurídica. (...)

Sobre o primeiro questionamento de se dizer que a descrição em questão foi realizada pelo setor requisitante mediante ETP sendo que o correto de fato é a medida 8 x6 com duas águas sendo que o termo de referencia será modificado neste aspecto.

No tocante ao segundo questionamento, o edital será modificado em seu termo de referência para ser acrescido o seguinte item: (...) **1.1- Todas as estruturas e equipamentos, quando exigido pela legislação, deverão ser apresentadas com ART de profissional habilitado, contratado pela empresa fornecedora, que ateste e comprove a sua segurança. A presença do responsável técnico não elide nem diminui a responsabilidade da empresa. (...)**

Face a modificação substancial no termo de referência, a data de julgamento será modificada para o dia 03/01/2024 com a posterior republicação do Edital na forma do art. 55 § 1º da lei federal 14.133/2021).

Em resposta ao esclarecimento supra, e, ainda em Sendo assim, estes são os devidos esclarecimentos;

Quartel Geral, 14 de dezembro de 2023.

CIBELE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:86F79F9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 0142/2023, PROCESSO 0264/2023 ART. 75, INCISO § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021**

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021, RATIFICO E AUTORIZO**, contratação do licitante **MINAS MÁQUINAS S.A** no valor de **R\$ 5.257,73 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)**, devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 20 de setembro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D47B2DEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DA PMQ Nº 10/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 10/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e POSTO ELOHIN LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços do combustível contratado passando para:

Item	Especificação	Unid	Preço Aceito p/ reajuste
01	Gasolina Comum	Lt	RS 5,59